



PORTARIA Nº539/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN nº 969/2022 das Portarias nº. 205/2015 e nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº, DETRAN-PRO-2024/29601, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário a empresa **52.668.263 ADENILDO ALVES DE SOUZA**, inscrita sob o CNPJ nº. **52.668.263/0001-77**, com sede no endereço **10 R RENE - GRAEFF, 100, NOGA** Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao município de **CASTANHEIRA/MT**;

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)